

CARNAFOLIA 2023 - PALMEIRA D'OESTE

Convidamos Palmeira D'Oeste e toda região para curtir o tradicional Carnafolia!

Serão três noites de muita festa com shows, bandas e

DJs para todos, encerrando com uma matinê recheada de diversão para as crianças com muitos brinquedos infláveis.

DIA 18

- DÁRCIO HENRIQUE
- DJ MENCARONI
DIA 19
- BANDA AXÉKEBOM
- DJ JUNIOR SANTOS
DIA 20

- BONDE DO BARÃO
- DJ RICARDO ALUÍSIO
DIA 21 (MATINÊ)
- JUNINHO PLAY COM DIVERSOS BRINQUEDOS INFLÁVEIS

18 A 21 FEVEREIRO
À PARTIR DAS 21H

PALMEIRA D'OESTE
CARNAFOLIA 2023

PRAÇA DA MATRIZ
ENTRADA FRANCA

DIA 18
DARCIO HENRIQUE
DJ MENCARONI

DIA 19
BANDA AXÉKEBOM
DJ JUNIOR SANTOS

DIA 20
BONDE DO BARÃO
DJ RICARDO ALOISIO

DIA 21 MATINÊ
JUNINHO PLAY
A PARTIR DAS 15H

PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL PALMEIRA D'OESTE
MUNICÍPIO DE INTERMUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL PALMEIRA D'OESTE

CASA DO LAVRADOR
— Agropecuária —

Rua XV de Novembro N° 46-80
Centro - Palmeira D'Oeste/SP
(17) 3651-1547

Nossos Serviços

- Clinica Geral
- Ortodontia
- Tratamento de Canal
- Clareamento Dental
- Próteses Fixas e Móveis
- Lentes de Contato Dental
- Lipopapada
- Botox / Preenchimento

Clinica referência na região em implantes dentários e próteses sobre implantes.

Sorria com confiança!

Agende sua avaliação!
☎ 17 99629.9213

UNIDADES em AURIFLAMA e PEREIRA BARRETO

📍 PALMEIRA D'OESTE
Rua Mal. Humberto A. Castelo Branco, 4867 - Centro

O TRABALHO NÃO PARA - SANTANA DA PONTE PENSA

Em São Paulo, o Prefeito Vagner Hernandez esteve na secretaria de habitação para tratar de assuntos relacionados a unidades habitacionais, junto ao Engenheiro Aguinaldo Quintana.

Na ocasião, foi citada a assinatura do pré-convenção para a construção de 40 casas da CDHU em Santana da Ponte Pensa. Essa ação tem como

objetivo viabilizar que a população de baixa renda tenha acesso a casa própria, fato que contribui tanto para quem é beneficiado, quanto para o desenvolvimento da região.

Agradecemos ao Prefeito Vaguinho por sempre trabalhar pensando na população e no crescimento do município.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA PONTE PENSA
Zelandando por Você

CDHU

TIPOESTE
OFF-SET
TIPOESTE TIPOGRAFIA LTDA-ME

Você imagina, a gente imprime!

- Cartões de Visita
- Panfletos
- Cardápios
- Pastas
- Receituários
- Encadernações
- Fichas e Formulários
- Carimbos
- Envelopes
- Adesivos de Vinil e Troca de Óleo
- Faixas
- Banners
- Brindes Personalizados
- Imãs de Geladeira
- Comanda e Talões

17 99636-2825 | 17 99602-6490
Av. Carlos Gomes nº 4960 | Palmeira D'Oeste/SP
graficatipoeste@gmail.com

MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO

Big
CENTER

17 3651-1125 | 17 99668-8821

Professor Marcondes
CENTRO DE EDUCAÇÃO

INSCRIÇÕES ABERTAS 2023

CURSO DE REDAÇÃO
Presencial e Online

"Porque a redação decide!"
garanta sua vaga

☎ (17) 99616-3682 | @profmarcondesjales



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -
Centro - Palmeira d'Oeste

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2022 A DEZ/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)											TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022			DEZ/2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	91.128,78	84.999,40	80.992,68	78.725,77	75.559,29	78.249,82	79.878,14	75.977,24	75.977,24	75.977,24	76.083,06	110.261,60	983.810,26	0,00
Pessoal Ativo	91.128,78	84.999,40	80.992,68	78.725,77	75.559,29	78.249,82	79.878,14	75.977,24	75.977,24	75.977,24	76.083,06	110.261,60	983.810,26	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	77.469,37	71.720,94	67.714,22	65.447,31	62.280,83	64.971,36	66.599,68	62.698,78	62.698,78	62.698,78	62.804,60	90.977,37	818.082,02	0,00
Obrigações Patronais	13.659,41	13.278,46	13.278,46	13.278,46	13.278,46	13.278,46	13.278,46	13.278,46	13.278,46	13.278,46	13.278,46	19.284,23	165.728,24	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	91.128,78	84.999,40	80.992,68	78.725,77	75.559,29	78.249,82	79.878,14	75.977,24	75.977,24	75.977,24	76.083,06	110.261,60	983.810,26	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													40.221.264,60	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													40.221.264,60	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II b)													983.810,26	2,45
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													2.413.275,88	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.292.612,09	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													2.171.948,29	5,40

Nota:

- 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

O Fundo de Previdência Municipal do Município de Palmeira D'Oeste - SP (IPREM), representado pelo Presidente do Instituto De Previdência Municipal, Sr. UESLEY GUTIERREZ DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Orientação Normativa MPS SPS Nº 01 DE 23/01/2007 em seu artigo 14, inciso II, determina o recenseamento previdenciário de todos os segurados/beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmeira D'Oeste-SP, que deverão no prazo de 01 de Fevereiro de 2023 à 1 de abril de 2023, prestar informações cadastrais constantes no conforme edital e cópia dos documentos abaixo relacionado. Após este período, o não cadastrado terá o benefício suspenso até a regularização do mesmo.

O recadastramento e a Declaração de Vida para fins de Recadastramento, ficará disponível no Instituto De Previdência Social De Palmeira D'Oeste -SP, na Rua Francisco Felix D e Mendonça, 49-55, das 08:00 às 17:00 de segunda à sexta.

Os segurados/beneficiários deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

Do Segurado/Beneficiário:

- Cédula de Identidade (RG) ou outro documento de identificação válido;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de Endereço Atualizado;
- Telefone de Contato;
- Outros documentos que acharem pertinentes;

Do Cônjuge/companheiro (se houver):

- Certidão de Casamento ou Declaração Pública de União Estável;
- Cédula de Identidade (RG) ou outro documento de identificação válido;

Os beneficiários que por motivos de saúde não puderem se locomover até o local de recenseamento, alternativamente ao seu comparecimento, remeter por correio até 30/04/2023, ao endereço definido no presente Edital.

Pra Informações pelo fone: (17) 3651-12-12 (PEDRO HENRIQUE MARTINS BRUNASSI).

Palmeira D'Oeste -SP, 01 de Fevereiro 2023.

UESLEY GUTIERREZ DE ARAUJO
Diretor Presidente

• Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Dos dependentes (se houver):

- Cópia da certidão de nascimento ou da cédula de identidade (RG);
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Laudo médico indicativo de incapacidade, invalidez ou deficiência do dependente, apenas quando este for maior de 21 (vinte e um) anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
PROCESSO Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 001/2023 para "Aquisição de materiais a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde", a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência, enviando para o e-mail licitação@palmeiradoeste.sp.gov.br ou protocolando na Prefeitura destinando ao setor de licitação até as 17:00hs do dia 08/02/2023.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Palmeira d'Oeste-SP, 03 de Fevereiro de 2023.

Reinaldo Savazi
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete

CONTRATADO: PISSOLITO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Aditamento do contrato nº. 33/2022

OBJETIVANDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE PEDIATRIA PARA ATENDER NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP

Prorrogação de Prazo.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 31 de Janeiro de 2023.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete

CONTRATADO: RENATA MININEL DA SILVA CALEFE LTDA - ME

OBJETO: Aditamento do contrato nº. 32/2022

OBJETIVANDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP

Prorrogação de Prazo.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 25 de janeiro de 2023.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 004/2023 Data de Protocolo: 01/02/2023 CEVS: 354765001-471-000006-1-2 Data de Validade: 02/02/2024 Razão Social: ILDA DE FATIMA RODRIGUES DACIA - ME CNPJ/CPF: 03.436.438/0001-05 Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 171 CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. LEGAL: ILDA DE FATIMA RODRIGUES DACIA CPF: 21973030829 O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTA SALETE, Quinta-feira, 2 de Fevereiro de 2023

Empresa: **IRM S C MIS DE PALMEIRA D OESTE**
 C.N.P.J.: 50.570.753/0001-00
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.715.270,85D
ATIVO CIRCULANTE	549.181,19D
DISPONÍVEL	549.181,19D
CAIXA	5,00D
CAIXA GERAL	5,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	175.965,43D
BANCO DO BRASIL S/A-C/15.338-9	281,80D
BANCO DO BRASIL S/A-C/12.954-2	484,37D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A-C/1026-1	0,03D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A-C/1025-3	466,70D
BANCO DO BRASIL S/A-C/18.011-4	8.348,41D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A-C/453.008-1	166.384,12D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	373.210,76D
BANCO DO BRASIL S/A-C/50.048-8	6.892,74D
BANCO DO BRASIL S/A-C/16.481-X	25.771,96D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A-C/1.025-3	28.036,56D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A-C/3503-5	150.655,47D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A-C/3505-1	102.905,05D
BCO DO BRASIL S/A-C/50048-8-RENDE FACIL	20,59D
BANCO DO BRASIL S/A-C/18.091-2	42.516,30D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A-C/-453.008-1	1.248,23D
BANCO DO BRASIL S/A-C/16.577-8-RENDE FACIL	15.163,86D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.166.089,66D
IMOBILIZADO	1.166.089,66D
IMÓVEIS	800.000,00D
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	800.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	158.987,08D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	158.987,08D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	792.452,64D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.252,00D
EQUIPAMENTOS GERADOR DE ENERGIA	37.323,65D
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	500.476,94D
EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA	36.970,17D
EQUIPAMENTO VENTILADOR PULMONAR	213.429,88D
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	54.851,13D
COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	6.873,01D
INSTALAÇÕES	47.978,12D
(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	640.201,19C
(-) DEPRECIACIONES DE EDIFÍCIOS	311.999,96C
(-) DEPRECIACIONES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	51.962,75C
(-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS	212,60C
(-) DEPREC. INSTALAÇÕES	40.350,58C
(-) DEPR.ACUM.GERADOR DE ENERGIA	33.074,47C
(-) DEPREC.ACUM.EQUIPAMENTO DE LAVANDERIA	36.970,17C
(-) DEPREC.ACUM.EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	154.959,17C
(-) DEPREC.AC.VENTILADORES PULMONARES	10.671,49C
PASSIVO	1.715.270,85C
PASSIVO CIRCULANTE	108.222,48C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	25.471,90C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	25.471,90C
IRRF A RECOLHER	7.039,70C
PIS,COFINS,CSLL A RECOLHER	18.432,20C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	76.258,78C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	45.890,90C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	42.946,10C
FÉRIAS A PAGAR	2.944,80C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	30.367,89C
INSS A RECOLHER	26.001,23C
FGTS A RECOLHER	4.366,66C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.491,80C

Empresa: **IRM S C MIS DE PALMEIRA D OESTE**
 C.N.P.J.: 50.570.753/0001-00
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CONTAS A PAGAR	6.491,80C
CHEQUE A DESCONTAR	6.491,80C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	231.160,45C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	231.160,45C
FINANCIAMENTOS	231.160,45C
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A-C/EMPRESTIMO	231.160,45C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.375.887,92C
CAPITAL SOCIAL	716.035,15C
CAPITAL SUBSCRITO	716.035,15C
PATRIMONIO SOCIAL	716.035,15C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	659.852,77C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	659.852,77C
SUPERAVIT ACUMULADO	659.852,77C

JAIME FELIPE DE PONTES
 PROVEDOR
 CPF: 089.350.268-59

LUIZ OSMAR MIGLIORANCA
 Reg. no CRC - SP sob o No. 15P108957
 CPF: 546.365.668-15

Francisco Edison Alves
 RG 18.556.140-8 - CPF 098.361.128-98
 TESOUREIRO

Empresa: **IRM S C MIS DE PALMEIRA D OESTE**
 C.N.P.J.: 50.570.753/0001-00

Folha: 0001
 Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA LÍQUIDA			0,00
LUCRO BRUTO			0,00
DESPESAS OPERACIONAIS			(2.027.335,17)
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES			
DESPESAS C/REFEIÇÃO E HOSPEDAGEM	(4.722,71)	(4.722,71)	
DESPESAS GERAIS			
MANUTENÇÃO E REPARO	(30.948,35)		
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(36,65)		
MATERIAL HOSPITALAR	(30.508,26)		
DESPESAS C/MEDICAMENTOS	(87.032,71)		
REPASSE P/EMPRESAS MEDICAS	(1.412.093,25)		
DESPESAS C/LABORATORIOS	(86.034,00)		
DESPESAS C/CARTÓRIO	(429,75)		
DESPESAS C/ROUPAS	(6.056,15)		
DESPESAS DIVERSAS	(27.325,09)		
RESCISÃO DE CONTRATO	(3.501,79)		
SERVIÇOS DIVERSOS	(53.274,00)		
DESPESAS C/EQUIPSERV	(3.363,20)		
INSS COTA PATRONAL	(181.809,91)		
DESPESAS C/INFORMATICA E INTERNET	(12.076,99)		
DEPRECIACÃO	(88.122,36)	(2.022.612,46)	(2.027.335,17)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(577.027,90)		
13º SALÁRIO	(50.589,52)		
DESPESAS C/FÉRIAS	(67.273,69)		
DESPESAS C/FGTS	(52.129,83)		
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(74.472,46)	(821.493,40)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			
TAXAS DIVERSAS	(6.310,74)	(6.310,74)	
DESPESAS GERAIS			
ENERGIA ELÉTRICA	(62.651,11)		
ÁGUA E ESGOTO	(17.814,22)		
DESPESAS TELEFONICAS	(4.311,13)		
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(16,80)		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(10.004,44)		
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(31.475,34)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(13.100,00)		
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(15.097,48)		
MATERIAIS DE CONSUMO	(24.368,32)		
DESPESAS C/OXIGENIO	(6.720,54)		
SINDICATOS,FEDERAÇÕES E ASSOCIAÇÕES	(16.784,06)		
DESPESAS C/CONSTRUÇÃO E REFORMAS	(300.005,03)	(502.348,47)	
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS PASSIVOS	(45.606,94)		
TARIFA BANCÁRIA	(7.214,16)	(52.821,10)	(1.382.973,71)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS DIVERSAS			
DOAÇÕES DIVERSAS	4.809,91		
OUTRAS RECEITAS	11.424,48		
RECEITA C/DEPOSITO JUDICIAL	20.910,14		
RECEITA C/NOTA FISCAL PAULISTA	526,99		
INSS COTA PATRONAL	181.809,91		
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	52.773,38		
TERMO FOMENTO 001/2022-PM-PALMEIRA D'OESTE	1.200.000,00		
TERMO FOMENTO 001/2022-PM-MARINOPOLIS	48.000,00		
CONVENIO TETO MAC-INTEGRA SUS	18.217,20		
CONVENIO TETO MAC-SIA-SIH	736.013,40		
CONVENIO TETO MAC - PROJETO GLAUCOMA	514.809,96		
TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA MAIS SANTAS CASAS	30.199,61		

Empresa: **IRM S C MIS DE PALMEIRA D OESTE**
 C.N.P.J.: 50.570.753/0001-00

Folha: 0002
 Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Soma	Total
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
CONVENIO PROGRAMA MAIS SANTAS CASAS	80.532,52		
CONTRATO REPASSE SAÚDE 905267/2020	258.669,33		
INCREMENTO TEMPORARIO EP-81000311	50.000,00		
INCREMENTO TEMPORARIO EP-36004	100.000,00		
INCREMENTO TEMPORARIO EP-81000311	200.000,00	3.508.696,63	3.508.696,63
RESULTADO OPERACIONAL			98.387,75
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			98.387,75
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			98.387,75

PALMEIRA D'OESTE, 31 de Dezembro de 2022

JAIME FELIPE DE PONTES
 PROVEDOR
 CPF: 089.350.268-59

LUIZ OSMAR MIGLIORANCA
 Reg. no CRC - SP sob o No. 15P108957
 CPF: 546.365.668-15

Francisco Edison Alves
 RG 18.556.140-8 - CPF 098.361.128-98
 TESOUREIRO

Empresa: **IRM S C MIS DE PALMEIRA D OESTE**
 C.N.P.J.: 50.570.753/0001-00
 Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 0001
 Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	202,22	202,22
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	673.552,38	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	98.387,75	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuizo Acumulados	(112.087,36)	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuizo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	659.852,77	0,00
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO	659.852,77	0,00

PALMEIRA D'OESTE, 31 de Dezembro de 2022

JAIME FELIPE DE PONTES
 PROVEDOR
 CPF: 089.350.268-59

LUIZ OSMAR MIGLIORANCA
 Reg. no CRC - SP sob o No. 15P108957
 CPF: 546.365.668-15

Francisco Edison Alves
 RG 18.556.140-8 - CPF 098.361.128-98
 TESOUREIRO

Empresa: **IRM S C MIS DE PALMEIRA D OESTE**
 CNPJ: 50.570.753/0001-00

Folha: 1
 Número livro: 0001

A IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMEIRA D'OESTE É UMA ENTIDADE FILANTROPICA FUNDADA EM 01/08/1966 COM A FINALIDADE DE DISPENSAR ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR AOS ENFERMOS E ACIDENTADOS, QUER GRATUITAMENTE OU NÃO, OU ATRAVES DE ENTIDADES PREVIDENCIARIAS. COMO ENTIDADE FILANTROPICA DESTINARA LEITOS E SERVIÇOS PARA USO GRATUITO SEM DISTINÇÃO DE RAÇA, CREDO, SEXO E COR, DENTRO DO QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

COM DURAÇÃO INDETERMINADA, TENDO SEDE E FORO NO MUNICIPIO DE PALMEIRA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO.

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS EM CONFORMIDADE COM A LEI 6.404/76 E RESOLUÇÃO CFC N. 877/200 (NBC T 1019).

A PRÁTICA CONTÁBIL ADOTADA É O REGIME DE COMPETÊNCIA.

HOUVE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, E ESTÃO DEMONSTRADAS NA CONTA "RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA".

FOI UTILIZADO O CRÉDITO CONTÁBIL PARA A APURAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS. OS RECURSOS DA ENTIDADE FORAM APLICADOS DE ACORDO COM SUAS FINALIDADES INSTITUCIONAIS E DE CONFORMIDADE COM O ESTATUTO SOCIAL.

OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA IRMANDADE SÃO TODOS GRATUITOS E OFERECIDOS AO SEU PÚBLICO ALVO E SÃO REGISTRADOS ATRAVÉS DE LIVRO DE ATA E LIVROS DE REGISTRO DE INTERNAÇÕES E ATENDIMENTO.

AS ISENÇÕES USUFRUÍDAS: COTA PATRONAL INSS + SAT + TERCEIROS - RS-181.809,91 EMPRESTIMO BANCARIO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL NO VALOR EM31-12-2022 = R\$-231.160,45

JAIME FELIPE DE PONTES
 PROVEDOR
 CPF: 089.350.268-59

LUIZ OSMAR MIGLIORANCA
 Reg. no CRC - SP sob o No. 15P108957
 CPF: 546.365.668-15

Francisco Edison Alves
 RG 18.556.140-8 - CPF 098.361.128-98
 TESOUREIRO



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Palmeira d'Oeste
 CNPJ-50.570.753/0001-00
 Av. Carlos Gomes nº49-29- Fone-(17)3651-14-32-CEP-15.720-000
 PALMEIRA D'OESTE-SP

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, eleitos pela Assembleia Geral, dentre a **IRMANDADE DA SANATA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMEIRA D OESTE**, em pleno gozo de nossos direitos, e em cumprimento do **ESTATUTO SOCIAL**, tendo examinado as contas e documentos referente ao **EXERCÍCIO 2.022**, apresentados pela **MESA ADMINISTRATIVA**, **DECLARAMOS** que os **Valores apresentados e comprovados no exercício de 2.022**, são reais e verdadeiros.

E, para que produzam todos os efeitos legais e por ser expressão da verdade, firmamos o Presente Parecer Fiscal.

Palmeira d Oeste – SP, 05 de Janeiro de 2.023.

= ESMERALDO ANTONIO RIBEIRO =

= ELIO FERNANDES =

= JAIME SOARES DE SANTANA =

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

LEI MUNICIPAL Nº 2059, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.
(Originário do Projeto de Lei 002 de 05 de janeiro de 2023)

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMEIRA D'OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Fomento com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Palmeira d'Oeste, entidade juridicamente constituída, sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ n.º 50.570.753/0001-00, no valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a partir de Janeiro de 2023.

Parágrafo Único - O Termo de Fomento de que trata o artigo anterior será firmado para repasses de recursos financeiros nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e alterações.

Art. 2º - O Termo de Fomento será executado até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado mediante termos aditivos realizado entre Município e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-SP, 25 DE JANEIRO DE 2023

IVALDO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

LEI MUNICIPAL Nº 2063, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.
(Referente ao Projeto de Lei 006 de 05 de janeiro de 2023)

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO (ABRIGO DIGNA IDADE DE APARECIDA D'OESTE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar termo de fomento no valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), somente a partir do acolhimento do idoso na referida Instituição, (Associação de Proteção e Assistência ao Idoso, CNPJ 49028756/0001-38).

Parágrafo Único - O Termo de Fomento de que trata o artigo anterior será firmado para repasses de recursos financeiros nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e alterações.

Art. 2º - O Termo de Fomento será executado até 31 de dezembro de 2023, e somente haverá o repasse do Município quando houver idoso do Município acolhido em referido estabelecimento.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-SP, 25 DE JANEIRO DE 2023

IVALDO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

IV - aceitação plena e irretroatável de todas as condições estabelecidas;

V - no compromisso de recolhimento dos respectivos tributos do exercício corrente;

Art. 7º - O requerimento de adesão deverá ser apresentado:

I - através de formulário próprio;

II - assinado pelo devedor ou seu representante legal com poderes especiais;

Art. 8º - Constitui causa para exclusão do contribuinte do REFIS, com a conseqüente revogação do parcelamento:

I - o atraso no pagamento relativo aos tributos abrangidos pelo Programa de Recuperação Fiscal;

II - o descumprimento dos termos da presente Lei ou de qualquer intimação ou notificação efetuada no interesse de seu cumprimento;

III - a decretação da falência do sujeito passivo, quando pessoa jurídica;

IV - a prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a dirimir ou subtrair receita do contribuinte optante.

Parágrafo único - A exclusão das pessoas físicas e jurídicas do Refis Municipal implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e, se for o caso, automática execução do débito ou continuidade da dívida já ajustada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 9º - O prazo para adesão ao REFIS/Marinópolis 2023 encerra-se até 31 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

LEI MUNICIPAL Nº 2062, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.
(Referente ao Projeto de Lei 005 de 05 de janeiro de 2023)

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM O HOSPITAL DE BASE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis, Comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento, nos ditames da Lei Federal 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015, de 14 de dezembro de 2015, com o Hospital de Base de São José do Rio Preto, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais a partir de Janeiro de 2023.

Parágrafo Único - O Termo de Fomento de que trata o artigo anterior será firmado para repasses de recursos financeiros nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e alterações.

Art. 2º - O Termo de Fomento será executado de acordo com o plano de trabalho, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, a critério da administração e conveniência das partes.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei onerarão verbas próprias da saúde do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-SP, 25 DE JANEIRO DE 2023.

IVALDO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

LEI MUNICIPAL Nº 2064, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.
(Referente ao Projeto de Lei 007 de 17 de janeiro de 2023)

"DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AOS SEVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder revisão geral da remuneração dos seus servidores públicos "Ativos, Inativos, Pensionistas, Comissionados e Contratados Temporariamente" mediante a concessão do reajuste de 12%, sendo 5,79% a título de reposição inflacionária verificada pelo índice do IPCA-IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses e 6,21% de aumento salarial.

Artigo 2º - A reposição inflacionária de que trata o artigo 1º, possui previsão legal descrita no artigo 36 da Lei Complementar 64, de 12 de Junho de 2018.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente lei, onerarão verbas próprias dos orçamentos vigentes, suplementadas se necessário, "Ativos, Comissionados e Contratados Temporariamente" - Orçamento da Prefeitura Municipal e "Inativos e Pensionistas" - Orçamento do IPREM - Instituto de Previdência Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-SP, 25 DE JANEIRO DE 2023.

IVALDO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

Art. 10º - Em caso de exclusão do programa Refis por falta de pagamento, o débito será cobrado judicialmente, com pagamento do valor restante acrescido de juros, correção monetária.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marinópolis-SP,
Em 25 de Janeiro de 2023

IVALDO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

LEI MUNICIPAL Nº 2060, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.
(Originário do Projeto de Lei 003 de 05 de janeiro de 2023)

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA D'OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar termo de fomento no valor anual de R\$ 38.662,00 (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais), distribuídas em 12 (parcelas) a partir de janeiro de 2023, com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, cadastrada no CNPJ n.º 02.903.323/0001-10.

Parágrafo Único - O Termo de Fomento de que trata o artigo anterior será firmado para repasses de recursos financeiros nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e alterações.

Art. 2º - O Termo de Fomento será executado até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado mediante termos aditivos realizado entre Município e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais 02.903.323/0001-10.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2023 e revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-SP, 25 DE JANEIRO DE 2023

IVALDO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

Lei Municipal nº 2058, de 25 de janeiro de 2023
(Originário do Projeto de Lei 001 de 05 de janeiro de 2023)

"Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2023) do Município de Marinópolis e dá outras providências."

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Marinópolis - REFIS/Marinópolis 2023, destinado a promover a regularização de créditos do Município relativos a Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, ocorridos até 31 de dezembro de 2022, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajustados ou a ajustar, com exigibilidade suspensa ou não.

Art. 2º - A adesão ao programa e a consolidação do crédito na forma da Lei, não prejudica o lançamento de créditos relativos a fatos geradores cuja ocorrência venha a ser verificada posteriormente, enquanto não extinto o direito da Fazenda Pública de constituir o crédito.

Art. 3º - Este programa não gera crédito para sujeitos passivos que se mantiveram em dia com suas obrigações fiscais.

Art. 4º - O programa será administrado pelo Setor Municipal de Tributos.

Art. 5º - O ingresso no REFIS/Marinópolis 2023 possibilitará regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais a que se refere o artigo 1º, na forma definida na tabela abaixo, tendo como sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, obedecendo ao parcelamento abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

LEI MUNICIPAL Nº 2065 - DE 25 DE JANEIRO DE 2023
(Referente ao Projeto de Lei 01 de 19 de janeiro de 2023 - autoria do Poder Legislativo)

"Concede revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal a todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresenta para apreciação e deliberação do seu E. Plenário o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marinópolis autorizada a proceder revisão geral anual dos salários dos servidores Públicos ativos, inativos e pensionistas do Legislativo Municipal retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Parágrafo único - O índice a ser aplicado a título de revisão geral anual dos salários será de 5,79% (cinco, setenta e nove por cento) verificada pelo índice IPCA-IBGE referente às perdas inflacionárias do exercício de 2022.

Art. 2º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marinópolis, após efetivada a revisão geral anual de que trata o artigo 1º desta Lei, autorizada a conceder reajuste salarial aos servidores Públicos ativos, inativos e pensionistas do Legislativo municipal retroativo a 01 de janeiro de 2023, a razão de 10% (dez por cento).

Art. 3º Para cobertura das despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de dotações próprias do orçamento do Legislativo municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marinópolis, 25 de janeiro de 2023.

IVALDO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

Forma de Pagamento	Juros	Multa
Em 01 parcela	100%	100%
Em 02 parcelas	90%	90%
Em 03 parcelas	85%	85%
Em 04 parcelas	80%	80%
Em 05 parcelas	75%	75%
Em 06 parcelas	70%	70%
Em 07 parcelas	65%	65%
Em 08 parcelas	60%	60%
Em 09 parcelas	55%	55%
Em 10 parcelas	50%	50%

§ 1º - Os contribuintes que optarem pelo pagamento parcelado, deverá quitar a primeira parcela no ato da adesão.

§ 2º - A opção poderá ser formalizada no setor de tributos do Município a partir da promulgação da Lei.

Art. 6º - A adesão ao REFIS implica em:

I - na confissão irrevogável e irretroatável dos débitos fiscais;

II - na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar;

III - na ciência acerca dos executivos fiscais e respectivos valores, nas hipóteses de ações de execução fiscal pendentes;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

LEI MUNICIPAL Nº 2061, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.
(Originário do Projeto de Lei 004 de 05 de janeiro de 2023)

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A FUNDAÇÃO PIO XII, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

IVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Fomento com a Fundação Pio XII, cadastrada no CNPJ n.º 49.150.352/0001-12, no valor mensal de R\$ 1.500,00, a partir de Janeiro de 2023.

Parágrafo Único - O Termo de Fomento de que trata o artigo anterior será firmado para repasses de recursos financeiros nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e alterações.

Art. 2º - O Termo de Fomento será executado de acordo com o plano de trabalho, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, a critério da administração e conveniência das partes.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei onerarão verbas próprias da saúde do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-SP, 25 DE JANEIRO DE 2023.

IVALDO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 of 1

RR00 - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)					
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	2.054,00	2.054,00	0,00	0,00	369.208,63	820.537,25	690.318,51	690.318,51	321.677,74	177.749,63	177.749,63
0205 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369.208,63	273.528,12	273.528,12	273.528,12	321.677,74	47.530,89	47.530,89
0207 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
0208 - SAÚDE	0,00	2.054,00	2.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209 - SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534.091,13	403.790,39	403.790,39	403.790,39	130.218,74	130.218,74	130.218,74
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	2.054,00	2.054,00	0,00	0,00	369.208,63	820.537,25	690.318,51	690.318,51	321.677,74	177.749,63	177.749,63
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	2.054,00	2.054,00	0,00	0,00	369.208,63	820.537,25	690.318,51	690.318,51	321.677,74	177.749,63	177.749,63

PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RR00 - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RR00 - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (b) = (a) - (c)
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	873.200,00	1.009.187,91	135.987,91
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	850.000,00	2.112.973,59	1.262.973,59
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	909.950,00	2.143.458,70	1.233.508,70
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	380.000,00	449.561,00	69.561,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.846.000,50	26.443.040,50	5.597.040,50
2.1 - Cota-Parte FPM	10.300.000,00	14.502.032,46	4.202.032,46
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	9.500.000,00	13.274.750,54	3.774.750,54
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	800.000,00	1.227.281,92	427.281,92
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.498.000,00	9.590.435,39	1.092.435,39
2.3 - Cota-Parte IPF-Esporte	68.000,00	59.418,84	-8.581,16
2.4 - Cota-Parte ITR	300.000,00	261.964,46	-38.035,54
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.680.000,00	2.029.189,25	349.189,25
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	23.859.150,00	32.158.221,70	8.300.071,70
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	4.099.200,50	5.042.175,07	942.974,57
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)	1.955.587,50	2.996.403,71	1.040.816,21

Page 1 of 5

R\$ Milhões

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.210.000,00	3.852.203,27		
6.1.1 - Principal	3.200.000,00	3.812.233,48		
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	39.969,79		
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00		
6.2.1 - Principal	0,00	0,00		
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00		
6.3.1 - Principal	0,00	0,00		
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-809.200,00	-1.229.841,59		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		51.874,47		
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		51.874,47		
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		3.904.077,74		

PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RR00 - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RR00 - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
10.1 - Educação Infantil	1.150.900,00	1.139.334,73	1.139.334,73	1.139.334,73	0,00	100%	1.139.334,73	1.139.334,73	0,00	0,00	0,00	1.139.334,73	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-Escola	1.150.900,00	1.139.334,73	1.139.334,73	1.139.334,73	0,00	100%	1.139.334,73	1.139.334,73	0,00	0,00	0,00	1.139.334,73	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	2.133.970,00	2.108.226,16	2.108.226,16	2.108.226,16	0,00	100%	2.108.226,16	2.108.226,16	0,00	0,00	0,00	2.108.226,16	0,00	0,00	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	555.117,17	459.349,77	459.349,77	459.349,77	0,00	100%	459.349,77	459.349,77	0,00	0,00	0,00	459.349,77	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	140.500,00	88.428,04	88.428,04	88.428,04	0,00	100%	88.428,04	88.428,04	0,00	0,00	0,00	88.428,04	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	6.500,00	825,28	825,28	825,28	0,00	100%	825,28	825,28	0,00	0,00	0,00	825,28	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-Escola	134.000,00	87.602,76	87.602,76	87.602,76	0,00	100%	87.602,76	87.602,76	0,00	0,00	0,00	87.602,76	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	414.017,17	370.921,73	370.921,73	370.921,73	0,00	100%	370.921,73	370.921,73	0,00	0,00	0,00	370.921,73	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.839.587,17	3.706.910,66	3.706.910,66	3.706.910,66	0,00	100%	3.706.910,66	3.706.910,66	0,00	0,00	0,00	3.706.910,66	0,00	0,00	0,00

Page 2 of 5

R\$ Milhões

PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 3 of 5

RR00 - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RR00 - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
24.1 - Creche	25.000,00	12.073,99	12.073,99	12.073,99	0,00	100%	12.073,99
24.2 - Pré-escola	860.250,00	820.056,65	820.056,65	820.056,65	0,00	100%	820.056,65
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.339.920,00	2.230.001,31	2.128.118,79	2.128.118,79	101.882,52	91%	101.882,52
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.225.170,00	3.062.131,95	2.960.249,43	2.960.249,43	101.882,52	92%	101.882,52

PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RR00 - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RR00 - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE
35.1 - Salário Educação	506.000,00	664.555,07	
35.2 - PDDE	1.100,00	1.945,59	
35.3 - PNAE	145.662,00	178.402,81	
35.4 - PNAE	50.300,00	37.801,89	
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	650.104,00	724.651,10	
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.353.166,00	1.607.357,64	

Page 4 of 5

R\$ Milhões

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)
47.1 - Despesas Correntes	9.761.328,17	8.958.804,08	8.958.804,08	8.958.804,08	0,00	8.958.804,08
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.330.227,17	5.206.932,38	5.206.932,38	5.206.932,38	0,00	5.206.932,38
47.1.2 - Pessoal Inativo	136.000,00	133.200,00	133.200,00	133.200,00	0,00	133.200,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	4.295.101,00	3.618.671,70	3.618.671,70	3.618.671,70	0,00	3.618.671,70
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.145.150,00	934.273,96	215.355,95	215.355,95	718.918,61	718.918,61
47.2 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.145.150,00	934.273,96	215.355,95	215.355,95	0,00	215.355,95
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 5 of 5

R\$ Milhões

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.853.834,45	664.555,07
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.987.757,78	416.305,45
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	191.479,26	83.053,24
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	11,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	191.479,26	83.042,24

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
- Caput do artigo 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RR00 do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB

PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (j) = (i) - (a) - (b) - (c) - (d)
	Saldo Inicial (a) (no exercício anterior)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (b)	Liquidadas (c)	Pagas (d)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RFP inscritos Individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (p) = (XXVb)	Total de RP cancelados ou prescritos (q)	Total de RP a pagar (r)	Total de RP cancelados ou prescritos (s)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - s)
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (valor das saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (a) (no Exercício anterior)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (j) = (a) - (b) - (c) - (d) - (e)
		Empenhadas (b)	Liquidadas (c)	Pagas (d)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b)/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.090.862,00	3.090.862,00	4.203.788,70	136,01
Proveniente do União	3.090.862,00	3.090.862,00	4.050.941,06	131,08
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	152.847,64	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.090.862,00	3.090.862,00	4.203.788,70	136,01

PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RESGATOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.482.862,00	2.494.862,00	2.295.649,04	92,02	2.295.649,04	92,02	2.295.649,04	92,02	0,00
Despesas Correntes	1.482.862,00	2.494.862,00	2.295.649,04	92,02	2.295.649,04	92,02	2.295.649,04	92,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.513.000,00	1.839.740,00	1.770.903,45	96,26	1.770.903,45	96,26	1.770.903,45	96,26	0,00
Despesas Correntes	1.512.000,00	1.788.740,00	1.760.403,45	98,42	1.760.403,45	98,42	1.760.403,45	98,42	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	51.000,00	10.500,00	20,59	10.500,00	20,59	10.500,00	20,59	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	120.000,00	120.000,00	94.677,35	78,90	94.677,35	78,90	94.677,35	78,90	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	110.000,00	90.682,35	78,85	90.682,35	78,85	90.682,35	78,85	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	5.000,00	3.995,00	79,90	3.995,00	79,90	3.995,00	79,90	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.115.862,00	4.454.602,00	4.161.229,84	93,41	4.161.229,84	93,41	4.161.229,84	93,41	0,00

PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RESGATOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) - (IV + XXXII)	6.466.862,00	9.644.612,00	9.097.556,63	94,31	9.097.556,63	94,31	9.097.556,63	94,31	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) - (V + XXXIII)	2.651.690,00	3.153.430,00	3.064.885,85	97,19	3.064.885,85	97,19	3.064.885,85	97,19	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) - (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLII) - (VII + XXXV)	252.110,00	254.110,00	217.151,63	85,86	217.151,63	85,86	217.151,63	85,86	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) - (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) - (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) - (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) - (XI + XXXIX)	9.370.662,00	13.052.152,00	12.379.394,11	94,85	12.379.394,11	94,85	12.379.394,11	94,85	0,00
(c) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	3.080.862,00	4.391.602,00	4.142.850,83	94,34	4.142.850,83	94,34	4.142.850,83	94,34	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.289.800,00	8.660.550,00	8.236.543,28	95,10	8.236.543,28	95,10	8.236.733,89	95,11	0,00

1) O valor apresentado em Valor Mínimo para aplicação em ASPS no Relatório Resumido da Execução Orçamentária de âmbito financeiro do exercício.
2) O valor apresentado no interesse com a coluna "v" ou com a coluna "w" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
3) O valor apresentado no interesse com a coluna "v" ou com a coluna "w" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
4) Limite a ser aplicado a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado a fonte estabelecida na Lei Orgânica do Município quando o percentual não estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5) Deverá ser informado o valor previsto para o encerramento do exercício. Deverá ser informado a fonte estabelecida na Lei Orgânica do Município quando o percentual não estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
6) No último bimestre, soma utilizada a fórmula (VII+I) - (IX + VIII) (III).
7) Em caso de cancelamento ou prescrição de restos a pagar, o valor deverá ser informado no campo "Resgatos em Restos a Pagar Não Processados".

PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.577.998,13	2.496.661,53	2.495.541,69	2.469.872,06
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	77.298,96	69.282,29	69.282,29	43.612,66
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	2.500.699,17	2.427.379,24	2.426.259,40	2.426.259,40
DEDUÇÕES (II)	4.858.396,48	7.643.084,52	7.039.270,17	4.666.011,87
Ativo Disponível	4.860.419,72	7.937.489,98	7.342.782,92	4.968.991,53
Haveres Financeiros	30,76	30,76	30,76	2.164,89
(-) Restos a Pagar Processados	2.054,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	294.436,22	303.543,51	305.144,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-2.280.398,35	-5.146.422,99	-4.543.728,48	-2.196.139,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.152.576,28	34.419.630,30	37.679.981,96	40.221.264,60
% da DC sobre a RCL	8,28	7,25	6,62	6,14
% da DCL sobre a RCL	-7,32	-14,95	-12,06	-5,46
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	37.383.091,54	41.303.556,36	45.215.978,35	48.265.517,52
Detalhamento da Dívida Contratual	77.298,96	69.282,29	69.282,29	43.612,66
Parcelamentos de Dívidas	32.513,88	32.513,88	32.513,88	32.513,88
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	32.513,88	32.513,88	32.513,88	32.513,88
Previdenciárias	32.513,88	32.513,88	32.513,88	32.513,88
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
De FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	44.785,08	36.768,41	36.768,41	11.098,78

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	790.731,13	790.731,13	790.731,13	1.611.268,38
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	421.522,50	421.522,50	421.522,50	421.522,50
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	369.208,63	369.208,63	369.208,63	1.189.745,88
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2022 A DEZ/2022

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	JAN/2022	FEB/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OCT/2022	NOV/2022	DEZ/2022		
Vencimentos Fixos - Positivo	791.288,10	838.234,84	872.623,64	897.066,25	938.441,24	928.404,65	999.653,09	911.742,10	938.097,39	914.617,99	909.485,07	1.062.757		

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FÉRIAS 2023 – FINAL

Na última sexta-feira (27) tivemos a grande final do Campeonato Municipal de Férias 2023 Troféu "ARNALDO DOS SANTOS".

Com o ginásio de esportes lotado, o grande campeão de 2023 foi definido.

Abrindo a noite, foi realizada uma linda homenagem junto a família e amigos do DR. Arnaldo dos Santos, conduzida pelo Prefeito Dodô.

Em seguida, foi iniciada a partida e como já era esperado, tivemos um grande jogo do começo ao fim.

Logo no início, a equipe do

Camisa 10 fez o primeiro gol e saiu na frente de seu adversário.

Porém, mesmo em desvantagem o time da Pamonha Santa Clara não se abalou em nenhum momento e com toda sua experiência, soube ter paciência e pressionou seu adversário até conseguir a virada, que veio através de um gol de falta e outro após uma linda jogada trabalhada.

Com isso, a Pamonha Santa Clara se sagrou a grande campeã do Campeonato Municipal de Férias 2023 Troféu "ARNALDO DOS SANTOS" após vencer o Camisa 10 por

2x1, conquistando o título pela segundo ano consecutivo.

O artilheiro do campeonato foi o jogador Maurício Morita com 7 gols marcados e o goleiro menos vazado foi Milton Júnior que sofreu apenas 5 gols na competição, ambos atuando pela Pamonha Santa Clara.

Queremos agradecer a todos que estiveram no ginásio de esportes prestigiando, ao Secretário de Esportes Leonél, Diretor de Esportes Floriano (Guirão) pela organização do campeonato, ao Prefeito Dodô, Vice Maurão e toda a Câmara Municipal pelo apoio e incentivo ao



**DOE SANGUE
DOE VIDA
SEJA UM DOADOR**

Vidraçaria & Esquadria
ArtLUZ

(17) 3651-3333
(17) 99788-5322

Av. Miguel Garcia, SN - Distrito Industrial (Trevo) Palmeira D' Oeste/SP

Salgados Fritos, Assados e Sucos Naturais
MARCELU'S SUKARIA

Marcelu's SALGADOS

Encomendas para Festas e Vendas no Atacado / Varejo
17 99747-9110

RESIDENCIAL PÔR do SOL
Palmeira D' Oeste/SP

ESGOTADOS LOTES 200 mts²

CONFIRA NOVAS OPORTUNIDADES!

Em LOTES à partir de: **240 mts²**

Você financia direto com o Empreendimento

Seu investimento com a segurança do melhor negócio!

Informações / Plantão de Vendas
17 99668-6735 / 99711-9654

ESCOLA DE MÚSICA
Aparecida Talhari

VIOLÃO - TECLADO - VIOLINO
GUITARRA - PIANO
TÉCNICA VOCAL - ARTES CÊNICAS

17 99711-7665

Rua Padre Anchieta, 56-22 - Centro
Palmeira D' Oeste-SP